

31 de julho de 1975  
~~Prefeito Municipal~~  
Laranjeiras  
Sec. Educ., Saúde e Assist. Soc.

Portaria nº 22/75.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gadrão "B" Marlene Corrêa, com exercício no Grupo Escolar General Enrico Dutra, da Vila de Virmondeste Município, 3 (três) meses de licença especial de acordo com o Parágrafo único do Art.º 9,º da Lei nº 17/74 de 2/08/74, por não ter se afastado do exercício de seu cargo no período compreendido entre 13 de Setembro de 1968 e igual data de 1973.-

Laranjeiras do Sul, 29 de agosto de 1975

~~Prefeito Municipal~~  
Laranjeiras  
Sec. Educ., Saúde e Ass. Soc.

Portaria nº 23/75.-

O Doutor Rangel de Souza Muller, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso